

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023

“ALTERA E RATIFICA TERMOS DO PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE ORIGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei 018/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a contratação temporária, em caráter excepcional de 03 (três) operários especializados, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com padrão de vencimento correspondente ao previsto em lei.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais dispositivos legais, contidos no Projeto de Lei do Executivo nº 018/2023.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos seis dias do mês de junho de 2023.

MARINA DE COL BERTUOL
Vereadora PSD

JULIANO MORETTO
Vereador PSD

IVALDO LUIS MARCHESE
Vereador PSD

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador PSD

SAMUEL DALBERTO
Vereador PSD

JUSTIFICATIVA

Ciente da necessidade de manutenção das atividades essenciais à população, mediante contratação de operários especializados.

Todavia, o projeto de lei originário criava vagas para 05 (cinco) operários especializados, em virtude de aposentadorias. Neste sentido, pelas Portarias expedidas pelo Poder Executivo, vislumbra-se que somente um servidor se aposentou no cargo em questão, razão pela qual as necessidades podem ser supridas com a abertura de tão somente 03 (três) vagas.

Neste sentido, a presente Emenda ao Projeto de Lei 18/2023, de origem do Poder Executivo, visa modificar pontualmente a redação de um artigo, para adequação às vagas deixadas por aposentadoria.

MARINA DE COL BERTUOL
Vereadora PSD

JULIANO MORETTO
Vereador PSD

IVALDO LUIS MARCHESE
Vereador PSD

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador PSD

SAMUEL DALBERTO
Vereador PSD